



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 11 de 29 de novembro de 2019
01 a 29 de Novembro de 2019**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Alexandro Ferreira de Souza

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Mercia Ramos Xavier

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 294
2 – Portarias SUAP	295 a 443
3 – Instrução Normativa	444 a 449



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 854/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505090/2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1355307**, SIAPECAD nº **02144625**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 30/07/2019 a 01/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 855/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500979/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/07/2019 a 30/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 856/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505019/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 29/07/2019 a 29/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 857/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504987/2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JAQUELINE SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890628**, SIAPECAD nº **01672770**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 24/07/2019 a 26/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 858/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500904/2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/07/2019 a 26/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 859/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500907/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1652482**, SIAPECAD nº **01418208**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/07/2019 a 26/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 860/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501400/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063181**, SIAPECAD nº **02244462**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 25/07/2019 a 25/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 861/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500914/2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794365**, SIAPECAD nº **01571390**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 25/07/2019 a 29/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 862/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502147/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO JOSE PRADO MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1744775**, SIAPECAD nº **01518029**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 24/07/2019 a 25/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 863/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505033/2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA SOUZA DA SILVEIRA**, SIAPE nº **3046528**, SIAPECAD nº **02225418**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 24/07/2019 a 26/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 864/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504893/2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JAQUELINE SANTOS VIEIRA**, SIAPE nº **1890628**, SIAPECAD nº **01672770**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 23/07/2019 a 23/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 865/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500952/2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **2 (dois dias)** no período de 23/07/2019 a 24/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 866/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501231/2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO SANTOS SALES**, SIAPE nº **3137921**, SIAPECAD nº **02305594**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/07/2019 a 22/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 867/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501230/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO SANTOS SALES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3137921**, SIAPECAD nº **02305594**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 23/07/2019 a 26/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 868/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506824/2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HILDETE DE JESUS ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1894364**, SIAPECAD nº **01677354**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COASQ*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 22/10/2019 a 24/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 869/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.501080/2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORA DA LUZ SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1613874**, SIAPECAD nº **02271450**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/08/2019 a 13/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 870/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506208/2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **2157881**, SIAPECAD nº **02282289**, lotado(a) no(a) , e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 24/09/2019 a 25/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 871/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501426/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 01/08/2019 a 01/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 872/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505034/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO SOUZA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2019973**, SIAPECAD nº **01803343**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 31/07/2019 a 31/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 873/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501481/2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMOES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1846005**, SIAPECAD nº **01623474**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 31/07/2019 a 02/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 874/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500605/2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº **01760978**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 31/07/2019 a 31/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 875/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.501006/2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998633**, SIAPECAD nº **02215605**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 31/07/2019 a 31/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 876/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502840/2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUANA TASSIA DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1105886**, SIAPECAD nº **02107824**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 02/09/2019 a 03/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 877/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000520/2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARCIA CRISTINA ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254028**, SIAPECAD nº **02219492**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/09/2019 a 12/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 878/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501120/2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 16/09/2019 a 18/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 879/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501216/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARLAN TAVARES GOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001068**, SIAPECAD nº **01787983**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 01/10/2019 a 02/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 880/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23805.000161/2019-51**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E101 para E102, à servidora IZA MARA SANTOS MOURA, ocupante do cargo de Psicólogo, SIAPE nº 3042804, SIAPECAD nº 02223442, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 02 de maio de 2018 a 01 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de 02 de novembro de 2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 881/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23327.001732/2019-58**,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E102 para E202, à servidora IZA MARA SANTOS MOURA, ocupante do cargo de Psicólogo, SIAPE nº 3042804, SIAPECAD nº 02223442, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006.

Efeitos financeiros a partir de 02 de novembro de 2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 882/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501664/2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WILLDENEY KUHIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2188360**, SIAPECAD nº **01968156**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/09/2019 a 06/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 883/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500974/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARLON SHINICHI OKAZAWA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394554**, SIAPECAD nº **02146866**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 06/08/2019 a 07/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 884/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501295/2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELLE MATOS CORREIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2331138**, SIAPECAD nº **02091733**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 05/08/2019 a 05/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 885/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.502801/2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 03/09/2019 a 05/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 886/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500700/2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANE FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1644822**, SIAPECAD nº **01526977**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/09/2019 a 12/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 887/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501714/2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/09/2019 a 09/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 888/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501132/2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARLON SHINICHI OKAZAWA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394554**, SIAPECAD nº **02146866**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 11/09/2019 a 11/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 889/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000519/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA CRISTINA ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254028**, SIAPECAD nº **02219492**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 10/09/2019 a 11/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 890/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501123/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº **01768569**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 10/09/2019 a 10/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 891/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501140/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº **01768569**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 12/09/2019 a 13/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 892/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501124/2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA MARESOL REINA SHIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156919**, SIAPECAD nº **02108469**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 28/08/2019 a 30/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 893/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501617/2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MORAES PEREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2603582**, SIAPECAD nº **01515953**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 11/09/2019 a 13/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 894/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502544/2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO CONCEICAO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1820355**, SIAPECAD nº **01598405**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 11/09/2019 a 13/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 895/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501557/2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MORAES PEREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2603582**, SIAPECAD nº **01515953**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/09/2019 a 04/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 896/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.503615/2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ABDON SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3357074**, SIAPECAD nº **01203282**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/09/2019 a 06/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 897/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501179/2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 10/09/2019 a 10/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 898/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502573/2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO LEONAN ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870956**, SIAPECAD nº **01651196**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 12/09/2019 a 12/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 899/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501135/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARLAN TAVARES GOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001068**, SIAPECAD nº **01787983**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 11/09/2019 a 12/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 900/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000933/2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757220**, SIAPECAD nº **01531635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 13/01/2020 a 12/03/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 901/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001686/2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **JAQUELINE FIGUEREDO ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759121**, SIAPECAD nº **01532099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 31/12/2019 a 28/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 902/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000977/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **JOAO CRIZOSTO MENEZES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673545**, SIAPECAD nº **01441539**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2018 a 5 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 903/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506552/2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MIRELLA PEREIRA DE SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2359011**, SIAPECAD nº **02120592**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 16/10/2019 a 18/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 904/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000978/2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **JIGRIOLA DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2060347**, SIAPECAD nº **01846578**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 16 de março de 2018 a 15 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 905/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.503675/2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JEANE DOS SANTOS SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943366**, SIAPECAD nº **01725452**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **3 (tres dias)** no período de 09/09/2019 a 11/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 906/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501461/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARTHA CAVALCANTE BERTI SANJUAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1580704**, SIAPECAD nº **01783618**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 29/08/2019 a 29/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 907/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501455/2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DISLENE CARDOSO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1797636**, SIAPECAD nº **01574640**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 29/08/2019 a 30/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 908/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.500779/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JARDELSON ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2241685**, SIAPECAD nº **02010904**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 08/07/2019 a 11/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 909/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.500778/2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2261288**, SIAPECAD nº **02028585**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 30/07/2019 a 02/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 910/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500689/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JONATAS LUAN MACEDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007004**, SIAPECAD nº **02194637**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 09/09/2019 a 10/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 911/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505932/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RUIVALDO AZEVEDO LOBAO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2389198**, SIAPECAD nº **02140925**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 11/09/2019 a 11/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 912/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506233/2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1216711**, SIAPECAD nº **00087421**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/09/2019 a 01/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 913/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000956/2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D407**, ao servidor **FABIANO LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1796253**, SIAPECAD nº **01573457**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 914/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000925/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757220**, SIAPECAD nº **01531635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 15/09/2019 a 12/01/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 915/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501725/2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 28/08/2019 a 30/08/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 916/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000607/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 31/08/2019 a 28/12/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 917/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506286/2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/09/2019 a 01/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 918/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506266/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TUIRA MAGALHAES DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1902073**, SIAPECAD nº **02103678**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 01/10/2019 a 02/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 919/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506259/2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SERGIO CARDOSO NOVO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668308**, SIAPECAD nº **01434892**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Administração de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 01/10/2019 a 10/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 920/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506242/2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1783630**, SIAPECAD nº **01558979**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 01/10/2019 a 01/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 921/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506250/2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ALBERTO MOREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **1035501**, SIAPECAD nº **02221262**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/10/2019 a 02/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 922/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501874/2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2261211**, SIAPECAD nº **02023972**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 02/10/2019 a 04/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 923/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506285/2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 02/10/2019 a 04/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 924/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501787/2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ROGERIO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783367**, SIAPECAD nº **01558831**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 33 (**trinta e tres dias**) no período de 03/10/2019 a 04/11/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 927/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506287/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **REGINALDO OTAVIO DA MATA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1309804**, SIAPECAD nº **01435629**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9 (**nove dias**) no período de 02/10/2019 a 10/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 928/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23336.000146/2019-87**,

RESOLVE

Retificar Progressão Funcional da Classe/Nível D101 para D102, ao servidor GERFFESON SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2402141, SIAPECAD nº 02154214, lotado(a) no(a) Campus Valença, relativo ao interstício de 13 de junho de 2017 a 12 de junho de 2019 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 929/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23327.001806/2019-56**,

RESOLVE

Retificar Progressão Funcional da Classe/Nível D303 para D304, ao servidor ALBERTO TOMO CHIRINDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2851572, SIAPECAD nº 1629542,

lotado(a) no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de 4 de março de 2014 a 29 de outubro de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 930/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501846/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DILMA SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2340906**, SIAPECAD nº **02103106**, lotado(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/09/2019 a 26/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 931/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501848/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DILMA SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2340906**, SIAPECAD nº **02103106**, lotado(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 27/09/2019 a 27/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 932/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501198/2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JACIONE DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2074984**, SIAPECAD nº **01861388**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por -17 (O) no período de 27/09/2019 a 09/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 933/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501204/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978892**, SIAPECAD nº **01764009**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/09/2019 a 30/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 934/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501854/2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/09/2019 a 30/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 936/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.001291/2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, à servidora **POLIANA CORDEIRO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240421**, SIAPECAD nº **02009690**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de outubro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 937/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000855/2019-72**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, ao servidor **SAUL VIANA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1324162**, SIAPECAD nº **02083449**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 938/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000816/2019-75**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **GESUS DE ALMEIDA TRINDADE**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344782**, SIAPECAD nº **02107623**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 939/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000309/2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1697460**, SIAPECAD nº **01465668**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 22 de abril de 2018 a 21 de outubro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 940/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000762/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **CARLOS AILTON DA CONCEICAO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785347**, SIAPECAD nº **01561353**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 10 de maio de 2015 a 19 de setembro de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 941/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506028/2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVE SANTANA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886263**, SIAPECAD nº **01667696**, lotado(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 17/09/2019 a 18/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 942/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501806/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA MERCIA LIMA CARVALHO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345897**, SIAPECAD nº **02108758**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 24/09/2019 a 24/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 943/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001207/2019-83**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **ANA FLAVIA ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1893843**, SIAPECAD nº **01676689**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 944/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506744/2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2005383**, SIAPECAD nº **01787332**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Sistemas da Reitoria*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 14/10/2019 a 14/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 945/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502596/2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FABRICIO DA GAMA SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1889638**, SIAPECAD nº **01671465**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/09/2019 a 17/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 946/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501778/2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 16/09/2019 a 18/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 947/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502674/2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO CONCEICAO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1820355**, SIAPECAD nº **01598405**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 20/09/2019 a 20/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 948/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501856/2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2910609**, SIAPECAD nº **01752342**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 23/09/2019 a 23/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 949/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003123/2017-71**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **KATIA CUNHA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350843**, SIAPECAD nº **02112643**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **07 de dezembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 950/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003327/2017-11**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **FERNANDA SANJUAN DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2349659**, SIAPECAD nº **02111770**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 951/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002864/2017-35**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JOSENILTON DO NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346142**, SIAPECAD nº **02109226**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 952/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002369/2017-26**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CARINE GURUNGA DE MATOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2330987**, SIAPECAD nº **02090954**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **05 de agosto de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 953/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003233/2017-33**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ERICA MARESOL REINA SHIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156919**, SIAPECAD nº **02108469**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 954/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000762/2016-02**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **BARBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2963345**, SIAPECAD nº **02008470**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de julho de 2018**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 955/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003395/2017-71**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RAFAEL ASSUMPCAO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1145794**, SIAPECAD nº **02120381**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **18 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 956/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000888/2017-51**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CATARINA PRADO SAKAI**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1927720**, SIAPECAD nº **02117369**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **04 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 957/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002821/2017-50**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **NAIARA MAIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1146987**, SIAPECAD nº **02107719**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 958/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003528/2017-18**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **IANA DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354965**, SIAPECAD nº **02117426**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **05 de janeiro de 2020**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 959/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002879/2017-01**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **06 de setembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 960/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003092/2017-59**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2669187**, SIAPECAD nº **01436138**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **30 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 961/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003627/2017-91**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **PATRICIA ARAUJO GUERRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2340916**, SIAPECAD nº **02102997**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de outubro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 962/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002811/2017-14**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **LUCIANO BERTOLLO RUSCIOLELLI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943261**, SIAPECAD nº **02104261**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de outubro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 963/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002809/2017-45**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **THOMAS DE CARVALHO TORRES**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2344029**, SIAPECAD nº **02105589**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 964/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002054/2015-17**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2193523**, SIAPECAD nº **01974403**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **10 de fevereiro de 2018**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 965/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001609/2016-94**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **GEORGIA MARIA DANTAS BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2246684**, SIAPECAD nº **02015242**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **12 de agosto de 2018**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 966/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500903/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARILIA DANTAS E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2008508**, SIAPECAD nº **01792062**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 25/07/2019 a 26/07/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 967/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500677/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE BITENCOURT BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1932695**, SIAPECAD nº **02107867**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 29/08/2019 a 02/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 968/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500703/2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAMON CERQUEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1796224**, SIAPECAD nº **01573387**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 11/09/2019 a 13/09/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 969/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502841/2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CAROLINE DE ASSIS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1854877**, SIAPECAD nº **01633032**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 07/10/2019 a 08/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 970/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506419/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VILZA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1846596**, SIAPECAD nº **01624083**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/10/2019 a 04/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 971/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506564/2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **MARCIO RODRIGO CAETANO DE AZEVEDO LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1320578**, SIAPECAD nº **02210099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 08/10/2019 a 10/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 972/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501768/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIELE CHAGAS CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3023210**, SIAPECAD nº **02210701**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 08/10/2019 a 12/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 973/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506360/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011975**, SIAPECAD nº **02213535**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/10/2019 a 09/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 974/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500774/2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº **01760978**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 09/10/2019 a 10/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 975/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502900/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WALDECIR MACHADO FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1894249**, SIAPECAD nº **01677214**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 10/10/2019 a 12/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 976/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506658/2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887319**, SIAPECAD nº **01668909**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 24/10/2019 a 26/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 977/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506601/2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 23/10/2019 a 23/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 978/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501944/2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/10/2019 a 22/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 979/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501244/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JACQUELINE ARAUJO CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035364**, SIAPECAD nº **01818846**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 22/10/2019 a 23/10/2019.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 980/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000194/2019-81**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JORDANA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2337190**, SIAPECAD nº **02098606**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de setembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 981/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003259/2017-81**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RAONI SOARES AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2341353**, SIAPECAD nº **02103975**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **07 de outubro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 982/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001770/2017-49**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **NAIARA RAMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1119365**, SIAPECAD nº **02090236**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de agosto de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 983/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002765/2017-53**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **GUILHERME WILSON COSTA MENDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330461**, SIAPECAD nº **02090902**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **02 de agosto de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 984/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003082/2017-13**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1331450**, SIAPECAD nº **02091661**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **12 de setembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 985/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003142/2017-06**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 986/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002106/2016-36**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **04 de dezembro de 2018**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 987/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002996/2017-67**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DHANYANE ALVES CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729809**, SIAPECAD nº **02107814**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 988/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000608/2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 29/12/2019 a 26/02/2020.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 989/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002523/2017-60**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346033**, SIAPECAD nº **02108830**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de novembro de 2019**.

Aecio Jose Araujo Passos Duarte

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 990/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501732/2019-43**,

RESOLVE

Conceder à servidora **MILEIDE DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893708**, SIAPECAD nº **01676566**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o , por 1 (**um dia**) no período de 19/09/2019 a 19/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 991/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506746/2019-63**,

RESOLVE

Conceder à servidora **JESSICA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1756960**, SIAPECAD nº **01531346**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o , por 1 (**um dia**) no período de 24/09/2019 a 24/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 992/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.503669/2019-19**,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSE JACINTO DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327439**, SIAPECAD nº **02087669**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o , por 1 (**um dia**) no período de 01/10/2019 a 01/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 993/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001710/2019-98**,

RESOLVE

Remover, a pedido, por motivo de saúde, a servidora **ALESSANDRA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1173436**, SIAPECAD nº **01951961**, conforme Laudo Médico nº 0.185.563/2019, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, do(a) *Campus Santa Ines* para o(a) *Campus Itapetinga* a partir de **27 de novembro de 2019**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **27 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 994/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506045/2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VILZA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1846596**, SIAPECAD nº **01624083**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 17/09/2019 a 18/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 995/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506074/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO JOSE BARRETO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2354805**, SIAPECAD nº **02117224**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 19/09/2019 a 20/09/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 996/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506257/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAQUEL SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1697437**, SIAPECAD nº **01672663**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/10/2019 a 03/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 997/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506260/2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **REGINALDO OTAVIO DA MATA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1309804**, SIAPECAD nº **01435629**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/10/2019 a 03/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 998/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000957/2019-16**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000709**, SIAPECAD nº **02188635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 999/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001068/2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ISNAYA JACKSON CARAPIA LADEIA LEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245235**, SIAPECAD nº **02014250**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1000/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000549/5019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, à servidora **ALINE SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2344465**, SIAPECAD nº **02105574**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1001/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001837/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **EMANOELA ARAGAO SOUZA LISBOA CONDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1583895**, SIAPECAD nº **01667559**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 20/10/2019 a 16/02/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1002/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001838/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **EMANOELA ARAGAO SOUZA LISBOA CONDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1583895**, SIAPECAD nº **01667559**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 17/02/2020 a 16/04/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1003/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000361/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 03/10/2019 a 30/01/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1004/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001814/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **HILDETE DE JESUS ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1894364**, SIAPECAD nº **01677354**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COASQ*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 05/11/2019 a 03/03/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1005/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001815/2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **HILDETE DE JESUS ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1894364**, SIAPECAD nº **01677354**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COASQ*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 04/03/2020 a 02/05/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1006/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.500895/2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JARDELSON ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2241685**, SIAPECAD nº **02010904**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 06/05/2019 a 12/05/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1007/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000566/2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C302** para **C303**, ao servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 6 de março de 2018 a 5 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1008/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501958/2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888595**, SIAPECAD nº **01788720**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 29/10/2019 a 27/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1009/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000787/2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **UILSON LEAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1891862**, SIAPECAD nº **01674297**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2017 a 20 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1010/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506930/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1955646**, SIAPECAD nº **01965620**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/11/2019 a 08/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1011/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506924/2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARLENE PEREIRA VILAS BOAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0394065**, SIAPECAD nº **00184853**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 04/11/2019 a 05/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1012/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501955/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 21/10/2019 a 23/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1013/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506575/2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIS CARLOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1769066**, SIAPECAD nº **01542830**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 17/10/2019 a 18/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1014/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506513/2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JESSE OVIDIO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344752**, SIAPECAD nº **02107586**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/10/2019 a 16/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1015/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501930/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA MERCIA LIMA CARVALHO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345897**, SIAPECAD nº **02108758**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/10/2019 a 16/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1016/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506590/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LYANDRO FIGUEIREDO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2037107**, SIAPECAD nº **01820736**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 16/10/2019 a 17/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1017/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.501345/2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORA DA LUZ SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1613874**, SIAPECAD nº **02271450**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 14/10/2019 a 14/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1018/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001847/2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº **02137553**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 31/01/2020 a 30/03/2020.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1019/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501150/2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3007288**, SIAPECAD nº **02195013**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 14/10/2019 a 14/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1020/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.501232/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1615985**, SIAPECAD nº **01379697**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 14/10/2019 a 15/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1021/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501173/2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 21/10/2019 a 21/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1022/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501259/2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCIO DOS ANJOS SAO PEDRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2354618**, SIAPECAD nº **02116963**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 24/10/2019 a 25/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1023/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501817/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE DE SOUZA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1129361**, SIAPECAD nº **01909757**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 21/10/2019 a 25/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1024/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000545/2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA CRISTINA ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254028**, SIAPECAD nº **02219492**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 23/10/2019 a 25/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1025/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501941/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DILMA SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2340906**, SIAPECAD nº **02103106**, lotado(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 21/10/2019 a 21/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1026/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506506/2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANASTACIO BRITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3077143**, SIAPECAD nº **02259118**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/10/2019 a 16/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1027/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501226/2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 13/10/2019 a 15/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1028/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501169/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 11/10/2019 a 11/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1029/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501223/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARLON SHINICHI OKAZAWA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394554**, SIAPECAD nº **02146866**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 11/10/2019 a 11/10/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1030/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000551/2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEMIA RIBEIRO ALVES LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341395**, SIAPECAD nº **02104011**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 29/10/2019 a 01/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1031/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506852/2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GUILHERME WILSON COSTA MENDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330461**, SIAPECAD nº **02090902**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/11/2019 a 05/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1032/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.506936/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887319**, SIAPECAD nº **01668909**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 07/11/2019 a 08/11/2019.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1033/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000096/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **SONIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2819842**, SIAPECAD nº **01598908**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 14 de abril de 2018 a 13 de outubro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1034/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000841/2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **LILIAN PORTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **1621860**, SIAPECAD nº **01385603**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2018**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1036/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000847/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D113** para **D114**, ao servidor **LUCIANO DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1103677**, SIAPECAD nº **00125131**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de janeiro de 2016 a 29 de julho de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2017**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1037/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23334.001061/2018-55**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 225/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019, que concede Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) ao servidor PHILIPPE MOREIRA SALES SILVA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2018 até 30 de julho de 2019."

LEIA-SE:

"Efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2018."

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1038/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001251/2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **SAMYLLÉ BOMFIM SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1979645**, SIAPECAD nº **02104303**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1039/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001255/2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **NAIARA MAIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1146987**, SIAPECAD nº **02107719**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1040/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001238/2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **LUCIANO BERTOLLO RUSCIOLELLI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943261**, SIAPECAD nº **02104261**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1041/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000614/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **GABRIELA MARINHO MACIEL SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1226502**, SIAPECAD nº **02107738**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1042/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000550/2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **MARCELO LEITE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1956682**, SIAPECAD nº **02103630**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1043/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23334.001060/2018-19**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 205/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019, que concede Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) à servidora QUEDMA ROCHA CRISTAL, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2018 até 31 de julho de 2019."

LEIA-SE:

"Efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2018".

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1044/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000343/2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **EVANILDES COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1369442**, SIAPECAD nº **01572269**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2014**..

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1045/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000751/2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263268**, SIAPECAD nº **00087432**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **23 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1046/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001808/2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1047/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000519/2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1703705**, SIAPECAD nº **01561665**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1048/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000959/2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **MARIA TALITA RABELO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341679**, SIAPECAD nº **02104348**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1049/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000849/2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **LUANA TASSIA DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1105886**, SIAPECAD nº **02107824**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1050/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000744/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **VALDINEI SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1991331**, SIAPECAD nº **01777580**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **02 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1051/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000436/2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007271**, SIAPECAD nº **02195002**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1052/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000818/2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOALDO ROCHA LUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845625**, SIAPECAD nº **01623104**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1053/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001200/2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOABSON GUIMARAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669045**, SIAPECAD nº **01435852**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1054/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000759/2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1278980**, SIAPECAD nº **02105782**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1055/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000438/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D301**, à servidora **ELDA ROSA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345608**, SIAPECAD nº **02108211**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1056/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000518/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **TATIANA DE SANTANA DO VALE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2301147**, SIAPECAD nº **02060093**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1057/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000441/2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344572**, SIAPECAD nº **02107430**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1058/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000362/2019-59**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **LARISSA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3153186**, SIAPECAD nº **02323101**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1059/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001266/2019-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, à servidora **SYMONE COSTA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2378589**, SIAPECAD nº **02132593**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1060/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000851/2019-73**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2339777**, SIAPECAD nº **02102004**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1061/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000451/2019-19**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **IONEIDE SALES SOGLIA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2346118**, SIAPECAD nº **02108976**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1062/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000566/2019-62**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **WILDER MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043607**, SIAPECAD nº **02224201**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1063/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23328.000417/2018-12**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 217/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019, que concede Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II) à servidora ANA CARLA MOURA ARAUJO DANTAS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2018 até 30 de julho de 2019."

LEIA-SE:

" Efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2018"

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1064/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000845/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210474**, SIAPECAD nº **02107830**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1065/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001256/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **SIDNEY DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345385**, SIAPECAD nº **02108278**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1066/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.001423/2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **DHANYANE ALVES CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729809**, SIAPECAD nº **02107814**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1067/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000223/2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **NILDA DOS SANTOS MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187906**, SIAPECAD nº **01967821**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 30 de maio de 2018 a 29 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1068/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000191/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E103**, à servidora **IONEIDE SALES SOGLIA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2346118**, SIAPECAD nº **02108976**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 18 de maio de 2018 a 17 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1069/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000068/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 23 de maio de 2018 a 22 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1070/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000023/2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3044383**, SIAPECAD nº **02224936**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 10 de maio de 2018 a 9 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1071/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000038/2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 7 de maio de 2018 a 6 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1072/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000028/2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **SAUL VIANA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1324162**, SIAPECAD nº **02083449**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 25 de maio de 2018 a 24 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1073/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000319/2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **ANAELI SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **3046546**, SIAPECAD nº **02227468**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 21 de maio de 2018 a 20 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1074/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000348/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **MARINA MATOS MOURA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1869103**, SIAPECAD nº **02108173**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1075/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000890/2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **ANDERSON SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1825390**, SIAPECAD nº **01604670**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 10 de maio de 2018 a 9 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1076/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000189/2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1218952**, SIAPECAD nº **02223790**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 2 de maio de 2018 a 1 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1077/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000131/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 21 de maio de 2018 a 20 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1078/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000366/2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº **02107569**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1079/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000694/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **JOSE RIBAMAR SIMAO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1056175**, SIAPECAD nº **01841664**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 2 de maio de 2018 a 1 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1080/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000061/2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1019136**, SIAPECAD nº **02227454**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 22 de maio de 2018 a 21 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1081/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000540/2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **ENEAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3042767**, SIAPECAD nº **02223405**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 7 de maio de 2018 a 6 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1082/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000216/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **JORDANIA MEDEIROS COUTINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1824999**, SIAPECAD nº **01604203**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1083/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000784/2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **MARCELO MEDRADO BORGES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **3045051**, SIAPECAD nº **02225732**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 9 de maio de 2018 a 8 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1084/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000215/2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **VAGNER VILAS BOAS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2227692**, SIAPECAD nº **01997812**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 15 de maio de 2018 a 14 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1085/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000087/2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **FERNANDA SANJUAN DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2349659**, SIAPECAD nº **02111770**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 21 de maio de 2018 a 20 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1086/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000381/2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E104** para **E105**, ao servidor **IVO ROCHA XAVIER**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **2075626**, SIAPECAD nº **01862134**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 27 de maio de 2018 a 26 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1087/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000318/2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **RAFAEL ROSA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2344675**, SIAPECAD nº **02107542**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 8 de maio de 2018 a 7 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1088/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000094/2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **FERNANDA MARCELO SOUZA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3050923**, SIAPECAD nº **02231177**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 30 de maio de 2018 a 29 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1089/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000580/2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **ADRIANO DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2227508**, SIAPECAD nº **01997631**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 6 de maio de 2018 a 5 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1091/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000227/2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **ANDRE LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1151305**, SIAPECAD nº **01930409**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 9 de maio de 2018 a 8 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1092/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000428/2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MALU OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3049527**, SIAPECAD nº **02229991**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 18 de maio de 2018 a 17 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1093/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001170/2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1008411**, SIAPECAD nº **01788411**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 11 de maio de 2018 a 10 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1094/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000039/2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **MARCILIO BASTOS PAIXAO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1949305**, SIAPECAD nº **01731622**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 23 de maio de 2018 a 22 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1095/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000318/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C204** para **C205**, à servidora **JACIONE DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2074984**, SIAPECAD nº **01861388**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 25 de maio de 2018 a 24 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1096/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000210/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3048729**, SIAPECAD nº **02229432**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 29 de maio de 2018 a 28 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1097/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000256/2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E306** para **E307**, à servidora **ANIELE CRISTINA MAIA AVELAR**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1827769**, SIAPECAD nº **01607332**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 11 de maio de 2018 a 10 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1098/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000920/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **EDUARDO SANTOS DE MORAES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3905004**, SIAPECAD nº **02228287**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 3 de maio de 2018 a 2 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1099/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000064/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº **01410064**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 16 de maio de 2018 a 15 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1100/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000084/2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **LAZARO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3046553**, SIAPECAD nº **02227475**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 21 de maio de 2018 a 20 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1101/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000065/2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1017670**, SIAPECAD nº **01800812**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 3 de maio de 2018 a 2 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1102/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000074/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D305**, ao servidor **JOILSON AMORIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1047143**, SIAPECAD nº **01856282**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 4 de maio de 2018 a 3 de novembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1103/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001865/2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1008411**, SIAPECAD nº **01788411**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1104/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000919/2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **EDUARDO SANTOS DE MORAES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3905004**, SIAPECAD nº **02228287**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1105/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000848/2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº **01410064**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1106/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000454/2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, à servidora **ELZA NATHALIE PINTO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3042759**, SIAPECAD nº **02223393**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1107/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000363/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, à servidora **NEILA RIOS ALMEIDA FAIR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043600**, SIAPECAD nº **02224195**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1108/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001841/2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **NUBIA LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2193154**, SIAPECAD nº **01973944**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Servidores da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1109/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000883/2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **FERNANDA MARCELO SOUZA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3050923**, SIAPECAD nº **02231177**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1110/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000364/2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, à servidora **TALITA SUELEN SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1111/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000836/2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **SAUL VIANA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1324162**, SIAPECAD nº **02083449**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1112/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000939/2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **ENEAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **3042767**, SIAPECAD nº **02223405**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1113/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000424/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, à servidora **LUDMILA ANJOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1302105**, SIAPECAD nº **02226214**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1114/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000683/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **MALU OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3049527**, SIAPECAD nº **02229991**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1115/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001705/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **JOSE RIBAMAR SIMAO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1056175**, SIAPECAD nº **01841664**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1116/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000344/2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1218952**, SIAPECAD nº **02223790**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1117/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.001122/2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1118/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.001142/2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **DENILDO DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3044383**, SIAPECAD nº **02224936**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1119/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000668/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **ANDRE LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1151305**, SIAPECAD nº **01930409**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1120/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.001254/2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1121/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001733/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1017670**, SIAPECAD nº **01800812**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1122/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000579/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **ADRIANO DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2227508**, SIAPECAD nº **01997631**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1123/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000827/2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1124/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000597/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3048729**, SIAPECAD nº **02229432**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1125/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000823/2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **RAFAEL ROSA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2344675**, SIAPECAD nº **02107542**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1126/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000530/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, ao servidor **RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3043613**, SIAPECAD nº **02224206**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1127/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000674/2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1019136**, SIAPECAD nº **02227454**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1128/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000199/2018-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **LUCAS POSSEDENTE EMERIQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2073957**, SIAPECAD nº **01860271**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 19 de novembro de 2017 a 18 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1129/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000649/2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D404** para **D405**, ao servidor **ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2219258**, SIAPECAD nº **00125658**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1130/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000192/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **DELFRAN BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1513139**, SIAPECAD nº **01268313**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1131/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000091/2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **JEANE DOS SANTOS SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943366**, SIAPECAD nº **01725452**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 21 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1132/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000080/2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **WELTON RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2036988**, SIAPECAD nº **01820597**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 6 de novembro de 2017 a 5 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1133/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000082/2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **IVANILTON NEVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1829921**, SIAPECAD nº **01609359**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 25 de novembro de 2017 a 24 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1134/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000108/2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **GEDEVAL PAIVA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943386**, SIAPECAD nº **01725407**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 4 de novembro de 2017 a 3 de novembro de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1135/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000834/2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **LARISSA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1941403**, SIAPECAD nº **01723166**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 9 de abril de 2017 a 8 de abril de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1136/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000144/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ELANE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2296862**, SIAPECAD nº **01267587**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 4 de novembro de 2017 a 3 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1137/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000129/2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **LUCAS FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1939255**, SIAPECAD nº **01861993**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 26 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1138/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000120/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **PATRICIA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2075666**, SIAPECAD nº **01862164**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 27 de novembro de 2017 a 26 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1139/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000240/2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1700643**, SIAPECAD nº **01469135**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 18 de novembro de 2017 a 17 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1140/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000583/2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341487**, SIAPECAD nº **02104111**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1141/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000577/2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **SUYARE ARAUJO RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1269421**, SIAPECAD nº **02103653**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1142/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000365/2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **RAFAELA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1143/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000625/2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **JACQUELINE ARAUJO CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035364**, SIAPECAD nº **01818846**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1144/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000880/2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ADEILTON DIAS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1296799**, SIAPECAD nº **02105121**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1145/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000472/2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **KATIELLE SILVA BRITO KATEIVAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2039762**, SIAPECAD nº **01823177**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1146/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23333.000934/2019-01**,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Promoção à Classe TITULAR a servidora **EDVANDA SILVA ROCHA REIS**, SIAPE nº **2296842**, SIAPECAD nº **01174233**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim* de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1147/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23333.000947/2019-72**,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Promoção à Classe TITULAR o servidor **PEDRO QUEIROZ JUNIOR**, SIAPE nº **2264076**, SIAPECAD nº **01174264**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim* de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1148/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.001004/2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº **02091729**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 22 de fevereiro de 2018 a 21 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2019**.

Marcelito Trindade Almeida

Reitor Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1928/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ROBSON DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756139, com exercício no Campus Alagoinhas, nos termos do processo nº 23807.000201/2019-45, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **04/11/2019 a 03/12/2019**, relativa ao quinquênio de 15/01/2010 a 14/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/11/2019 11:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6746

Código de Autenticação: 3d190fc2c5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1929/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **IZANETE MARQUES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1789161, com exercício no *campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000369/2019-94, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **04/11/2019 a 17/01/2020**, referente ao quinquênio de 07/06/2010 a 06/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/11/2019 11:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6749

Código de Autenticação: 683a8fcbdf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1937/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2019

Autoriza a revogação do afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País, de servidora, Assistente em Administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2019, o afastamento da servidora MARLENE PEREIRA VILAS BOAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0394065, lotado na *Reitoria*, para participação em programa de Mestrado em Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, concedido pela Portaria nº 1.029, de 31/05/2019 (Processo 23327.000730/2019-41), e prorrogado pela Portaria nº 1.513, de 21/08/2019 (Processo 23327.001397/2019-98), em razão do retorno da servidora ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/11/2019 11:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2081

Código de Autenticação: a62a63fab5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1938/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2019

Remove a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT do Campus Serrinha para o Campus Alagoinhas, por motivo de saúde da mesma.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

– O Laudo Médico Pericial nº 6.692.797/8534 e o Parecer Psicológico e Social que constam no Processo nº 23327.001596/2019-04.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO
ANA CECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Professora EBTT	2350460	Campus Serrinha	Campus Alagoinhas	23327.001596/2019-04

Art.2º O servidor deverá entrar em exercício no *campus* de destino no prazo de até 15 dias corridos, a partir da data de publicação desta Portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/11/2019 11:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6942

Código de Autenticação: 7f8997cffc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1939/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2019

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23332.000596/2019-18

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nos Quadros de Pessoal do INES/MEC e Universidade Federal de Uberlândia, respectivamente, para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão de Sindicância Investigativa**, para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do processo nº 23332.000596/2019-18:

- RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA BRITO, Produtora Cultural, matrícula SIAPE nº 50763, do Quadro de Pessoal Permanente do INES/MEC;

- IGOR CAMPOS DE ANDRADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2865027, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/11/2019 11:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6964

Código de Autenticação: 2493e4e595



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1940/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2019

Torna sem efeito a Portaria nº 1877/2019 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2019.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1877/2019 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/11/2019 11:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6965

Código de Autenticação: f3c7a25578



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1941/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2019

Retifica a Portaria nº 1.716, de 25 de setembro de 2019
(Processo nº 23327.001682/2019-17)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.716, de 25 de setembro de 2019, que designou a Comissão para apuração dos fatos, objeto do processo nº 23327.001682/2019-17, onde **se lê** no preâmbulo: “Institui Comissão de Investigação Preliminar, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.001682/2019-17”, **leia-se:**

“Institui **Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE)**, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.001682/2019-17”

Art. 2º Onde se lê no Art. 1º: “Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Investigação Preliminar, para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do processo nº 23327.001682/2019-17”, **leia-se:**

“Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do processo nº 23327.001682/2019-17”

Art. 3º Onde se lê no Art. 2º: “Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos”, **leia-se:**

“Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/11/2019 12:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6994

Código de Autenticação: ad825dc52d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1942/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Nomeia servidora para substituir o(a) titular do cargo de
Diretor-Geral, *Campus* Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 523/2019 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, 30 de Outubro de 2019.;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MIRIAM BATISTA DA SILVA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1529495, para substituir o titular do cargo de Diretor-Geral, *Campus* Senhor do Bonfim, Código CD-02, no período de 04 a 06/11/2019, por motivo de impedimento do seu substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7063

Código de Autenticação: c1fd48dc41





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1943/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Exonera servidora da substituição do(a) titular do cargo de
Diretor Acadêmico, *Campus Uruçuca*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 372/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2340752, da substituição do titular do Cargo de Diretor Acadêmico, código CD-03, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7068

Código de Autenticação: b43f08ab0a



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1944/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Nomeia servidor como substituto do(a) titular do cargo de Diretor-Geral, *Campus Uruçuca*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 372/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOALDO ROCHA LUZ, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1845625, como substituto do titular do cargo de Diretor Acadêmico, código CD-03, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7071

Código de Autenticação: 38e531856f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1948/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 105/2019 - GBI-DDE/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Guanambi.

Art. 2º DESIGNAR o servidor, abaixo nominado, para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Guanambi e, inclusive, responsabilizar-se, perante ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Adriany Thatcher Castro Soares	3037834	Professor EBTT	Responsável pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Convocar os membros do NAPNE para reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Suscitar e apoiar propostas de atividades para o desenvolvimento das ações do NAPNE;
- Articular as atividades desenvolvidas pelo NAPNE com as ações dos demais setores do IF Baiano e de outras instituições;
- Coordenar a elaboração do planejamento anual orçamentário do NAPNE e encaminhar ao setor responsável no Campus;

- Elaborar e encaminhar relatórios semestrais das ações implementadas pelo NAPNE ao setor responsável;
- Participar dos processos de criação e/ou de alteração dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs e do Projeto Político-Pedagógico - PPP da instituição, subsidiando-os com informações concernentes aos princípios da Educação Especial e Inclusiva;
- Garantir a participação de um representante do NAPNE na comissão local do processo seletivo do IF Baiano;
- Representar o NAPNE nas ocasiões em que for necessário, sobretudo em Conselhos de Classe e em reuniões pedagógicas;
- Elaborar o cronograma anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação da equipe;
- Indicar, na ausência do(a) secretário(a) em uma reunião, um membro do NAPNE para substituí-lo;
- Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

Art. 4º ESTABELECE que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7183

Código de Autenticação: 6ebd5486ab



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1949/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação responsável pela aquisição de certificados digitais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação, com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento da contratação de aquisição de certificados digitais:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Osmar Ferreira da Cunha	Técnico de TI	2226745	Reitoria	Integrante Requisitante
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	Analista de TI	2389298	Reitoria	Integrante Técnico
Josemary Barbosa Da Silva	Assistente em Administração	2017456	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7187

Código de Autenticação: 45cecfb36c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1950/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação responsável pela aquisição Fitas Magnéticas do Tipo LTO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento de contratação da aquisição de Fitas Magnéticas do Tipo LTO:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Waltemir Lemos Pacheco Junior	Analista de TI	2981424	Reitoria	Integrante Requisitante
Joel Eugênio Cordeiro Junior	Analista de TI	1146377	Reitoria	Integrante Técnico
José Ribamar Simão da Silva Filho	Tecnólogo em Gestão Pública	1056175	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7189

Código de Autenticação: 55dade9a63



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1951/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019

Oficializa o Fluxo do Processo de Solicitação e Pagamento de Ajuda de Custo, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- as ações para modernização administrativa do Instituto Federal Baiano;
- a necessidade de normatizar os fluxos oficiais de processos no âmbito institucional, com vistas a permitir uma tramitação eficiente e padronizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar o fluxo do processo de solicitação e pagamento de ajuda de custo, no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme mapeamento constante do Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9795/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 27/11/2019 16:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7195

Código de Autenticação: 219ffec93



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1952/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Nomeia servidora como substituta do(a) titular do cargo de
Pró-Reitor da Pesquisa e Inovação, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 239/2019 - RET-PROPE/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI, Professora de EBTT, Português e Espanhol, Matrícula SIAPE 1210640, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, atualmente responsável pela Coordenadora Geral de Iniciação Científica, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor da Pesquisa e Inovação, Código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos regulares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7243

Código de Autenticação: 230bc8e5d9



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1953/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Designar servidor como substituto da responsável pela
Coordenação Geral de Iniciação Científica, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- O teor do OFÍCIO 240/2019 - RET-PROPE/RET-GAB, de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEROVANO SANTANA, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2380968, atualmente ocupando o cargo de Coordenador Geral de Pós-Graduação, como substituto da responsável pela Coordenação Geral de Iniciação Científica, nos afastamentos ou impedimentos regulares da titular, Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7249

Código de Autenticação: dd096b13a9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1954/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar na
Unidade SIASS – IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- O teor do OFICIO 9/2019 - RET-COASQ/RET-DGP/RET-GAB, de 30 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Sacramento do Espírito Santo siape 2017441 para atuar como gestora da Unidade SIASS – IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7252

Código de Autenticação: 233b32ec61



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1955/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Dispensa servidora da atribuição de Coordenadora da Educação à Distância, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 259/2019 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DAIANNE LETÍCIA MOREIRA SAMPAIO, Professora EBTT, SIAPE 3033463, da atribuição responsável pela Coordenação da Educação à Distância, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7259

Código de Autenticação: f84468d15a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1956/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019

Designa servidora como responsável pela Coordenação do Polo Interno EaD de apoio presencial, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 259/2019 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EUDES OLIVEIRA CUNHA, Professor EBTT, SIAPE 3035742, como responsável pela Coordenação do Polo Interno EaD de apoio presencial, *Campus Serrinha*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/11/2019 16:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7269

Código de Autenticação: d1e86172d1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1957/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2019

Torna sem efeito a Portaria nº 1902/2019 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2019.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1902/2019 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 05/11/2019 11:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7485

Código de Autenticação: 63b7f1d1d5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1958/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **SANDRO CARDOSO ARAÚJO**, **Matrícula SIAPE: 1216692**, Auxiliar Rural, lotado na Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC do *Campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23333.000386/2019-10.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 12/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 06/11/2019 13:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7685

Código de Autenticação: bbd83e5fd2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1960/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2019

Designa servidor como substituto do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 387/2019 - BJI-GAB/BJL-DG, de 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVANILDO CLAUDINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3067695, Técnico em Agropecuária, como substituto do(a) titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular, Código FG 01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/11/2019 13:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7710

Código de Autenticação: 8d8371b918





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1961/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2019

Localiza exercício de servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- - O teor do Ofício nº 60/2019/DGP/IFBAIANO, de 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Rebeca Melo Magalhaes	SECRETARIO EXECUTIVO	3012256	DGP	PROEN/EAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/11/2019 13:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7714

Código de Autenticação: a9b6205a46



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1962/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 400/2019 - GBI-GAB/GBI-DG, de 5 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO SOARES FERNANDES, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1769068, da substituição do titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, Código FG 02, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/11/2019 15:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7722

Código de Autenticação: 2f1e0cc05d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1963/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CARLOS ASTOR ARAUJO PALMEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2981551, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001805/2019-10, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **16/05/2020 a 14/06/2020**, referente ao quinquênio de 21/11/2012 a 20/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/11/2019 11:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6922

Código de Autenticação: 70194ace8a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1964/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2019

Concede licença paternidade ao servidor Washington Souza dos Santos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2383662, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23327.506457/2019-64, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 12/10/2019 a 16/10/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 17/10/2019 a 01/11/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/11/2019 12:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7848

Código de Autenticação: e77f4c4e6c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1965/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2019

Concede licença paternidade ao servidor Ed Fábio Silva Agapito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, matrícula SIAPE 1743304, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000795/2019-77, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 29/09/2019 a 03/10/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 04/10/2019 a 18/10/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/11/2019 12:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7851

Código de Autenticação: 28aa4ad88e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1966/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2019

Retifica Portaria nº 1.962/2019, que dispensa o servidor da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.962, de 06 de novembro de 2019, que dispensou o servidor THIAGO SOARES FERNANDES, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1769068, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, *Campus* Guanambi."

LEIA-SE: "Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, *Campus* Guanambi."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/11/2019 12:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7921

Código de Autenticação: 1a36f72dc1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1967/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Médico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **INDIRA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula SIAPE nº 1755795, com exercício na reitoria, nos termos do processo nº 23327.001259/2019-17, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **07/11/2019 a 04/02/2020**, referente ao quinquênio de 01/02/2010 a 31/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/11/2019 12:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7962

Código de Autenticação: 3b3971bd9b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1968/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2019

Designa servidora como substituta do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Xique-Xique*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº 23806.250205.2019-82, datado de 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LÍVIA SANTANA DOS SANTOS, Técnica em Laboratório - Biologia, Matrícula Siape nº 3013153, como substituta do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas, nos afastamentos ou impedimentos regulares do(a) titular, Código FG-02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/11/2019 16:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7984

Código de Autenticação: f1122952fe





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1969/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de novembro de 2019

Remove servidoras, a pedido, por permuta.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **considerando:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Processo administrativo nº 23327.250846.2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido e por permuta simples, nos termos do inciso II do art. 36 da Lei 8.112/90, os(as) servidores(as) abaixo indicados(as):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Ana Rita Carlos Brito	Assistente em Administração	1893710	Reitoria	Campus Serrinha	23327.250846.2019- 20
Dilma Souza Ribeiro	Técnico(a) em Contabilidade	2340906	Campus Serrinha	Reitoria	

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/11/2019 16:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8186

Código de Autenticação: c201812b1f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1970/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de novembro de 2019

Remove, de ofício, servidora do *Campus* Xique-Xique para a Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- O Processo nº 23327.250989.2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Anatalia Soares Barreto Filha	Secretária Executiva	3012360	<i>Campus</i> Xique-Xique	Reitoria	23327.250989.2019-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 08/11/2019 18:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8202

Código de Autenticação: 57ab756d18



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1971/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2019

Concede Horário Especial de Estudante a servidor ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor FÁBIO SILVA DE SOUZA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2039837, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, para participação no Programa de Mestrado em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, de 12/11/2019 a 14/02/2020, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23337.000571/2019-66).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/11/2019 16:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8242

Código de Autenticação: 07722a7d14





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1972/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2019

Constitui equipe responsável por contratação de cursos de capacitação, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 26/2019 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN, de 11 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável por contratação de cursos de capacitação, no âmbito do IF Baiano.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO EFETIVO
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração
Edilson dos Santos Piedade	1981509	Técnico em Contabilidade
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária
José Ribamar Simão da Silva Filho	1056175	Tecnólogo em Gestão Pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/11/2019 16:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8269

Código de Autenticação: 3b625d5d4b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1973/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2019

Remove a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT do Campus Santa Inês para o Campus Itapetinga, por motivo de saúde da mesma.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O Laudo Médico Pericial nº 0.185.563/2019 que consta no Processo nº 23327.001710/2019-98.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO
ALESSANDRA SOUZA SILVA	Professora EBTT	1173436	Campus Santa Inês	Campus Itapetinga	23327.001710/2019-98

Art.2º O servidor deverá entrar em exercício no *campus* de destino no prazo de até 15 dias corridos, a partir da data de publicação desta Portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/11/2019 16:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8331

Código de Autenticação: 34fba070b2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1974/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informática.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação o servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informática, Matrícula SIAPE nº 1792757, com exercício no *Campus* Valença, nos termos do processo nº 23336.000728/2019-63, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/12/2019 a 27/12/2019**, referente ao quinquênio de 14/06/2010 a 13/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 11/11/2019 16:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8339

Código de Autenticação: ce21d2c1ea



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1975/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2019

Designa servidora como substituta do titular da função de Chefe do Setor de Publicações e Portarias, *Reitoria*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designa a servidora LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1126689, como substituta do titular da função de Chefe do Setor de Publicações e Portarias, nas ausências e impedimentos regulares do titular, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/11/2019 16:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8342

Código de Autenticação: b064ce2efc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1979/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785961, com exercício no *Campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000807/2019-84, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **18/11/2019 a 09/01/2020**, referente ao quinquênio de 10/05/2010 a 09/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, DIRETOR - CD3 - RETDIREX, em 12/11/2019 11:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8407

Código de Autenticação: ee5c573fef





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1980/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019

Autoriza Afastamento Integral de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3033482, lotado(a) no *Campus Serrinha*, para participação em Programa de Doutorado em Organizações e Trabalho, pela Universidade Federal do Espírito Santo/ Vitória-ES, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23790.000308/2019-10).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 11/11/2019 até 11/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 12/11/2019 16:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8439

Código de Autenticação: 05032b728f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1981/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Nutricionista.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **CRISTIANE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1824520, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.000567/2019-06, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/12/2019 a 29/02/2020**, relativa ao quinquênio de 29/10/2010 a 28/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RETDIREX**, em 12/11/2019 16:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8455

Código de Autenticação: 8840e3bcea





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1983/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise do processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano (Processo nº 23333.000947/2019-72)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor PEDRO QUEIROZ JUNIOR, IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

MEMBROS TITULARES	TELEFONE/E-MAIL
MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	miguel.rodrigues@ifbaiano.edu.br
ANA CRISTINA VELLO LOYOLA DANTAS	acloyola@ufrb.edu.br
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	cppeixoto@ufrb.edu.br
JOSÉ FERNANDES DE MELO FILHO	jfmelo@ufrb.edu.br
MEMBROS SUPLENTE	TELEFONE/E-MAIL
JACIARA CAMPOS DA SILVA	jaciara.silva@ifbaiano.edu.br
ADAILSON FEITOSA DE JESUS	afsantos@uneb.br
FLÁVIA CARTAXO RAMALHO VILAR	Flavia.cartaxo@ifserto-pe.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/11/2019 16:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8642

Código de Autenticação: 9f4a3a0857



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1984/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019

Remove a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT d o *campus Itapetinga* para o *Campus Uruçuca*, por motivo de saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O Laudo Médico Pericial nº 0.194.208/2019 e o Parecer Psicológico e Social que constam no Processo nº 23327.000658/2019-52.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO
Mara Eugênia Ruggiero de Guzzi	Professora EBTT	1997259	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Uruçuca</i>	23327.000658/2019-52

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no *campus* de destino no prazo de até 15 dias corridos, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/11/2019 16:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8660

Código de Autenticação: f9ee39b8d1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1986/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019

Designar servidor como substituto do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 398/2019 - BJJ-GAB/BJJ-DG, de 7 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILDER MACHADO DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 3043607, Analista de Tecnologia da Informação, como substituto do titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular, Código FG 02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/11/2019 17:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8669

Código de Autenticação: c062d1f45b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1987/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 397/2019 - BJI-GAB/BJI-DG, de 7 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2327014, Auxiliar em Administração, da substituição do titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, nos afastamentos e impedimentos regulares, Código FG 01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/11/2019 17:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8671

Código de Autenticação: 1e9cbb7433





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1988/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019

Designa servidora como substituto do(a) titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 397/2019 - BJJ-GAB/BJJ-DG, de 7 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, Matrícula SIAPE nº 1157710, Técnica em Contabilidade, como substituta do titular da função de Coordenador Financeira e Contábil, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/11/2019 17:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8678

Código de Autenticação: 72a4457916





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1989/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019

Designa servidora como substituto do(a) titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º Designar o servidor João Batista Botton, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE No. 2169427, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, o servidor exercerá as seguintes atribuições:

- coordenar o processo de ingresso de estudantes do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus Teixeira de Freitas*;
- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus Teixeira de Freitas*;
- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao do Curso Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus Teixeira de Freitas*;
- organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao do Curso Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus Teixeira de Freitas*;
- acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao de Curso Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus Teixeira de Freitas*;
- acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus Teixeira de Freitas*;

- elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus* Teixeira de Freitas;
- avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 3º Estabelecer que, como à função mencionada no Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/11/2019 17:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8683

Código de Autenticação: 1831ca608a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1990/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019

Constituir comissão responsável pela aquisição/contratação de licenças por adesão à ata do pregão eletrônico nº 04/2019 (SRP) do Ministério da Educação – UFSC – UASG 153163.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art.1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento da contratação para aquisição/contratação de licenças Microsoft Windows Server e Call:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Carlos Astor Araújo Palmeira	Analista de Tecnologia da Informação	2981551	COTEC/DGTI	Integrante Requisitante
Waltemir Lemos Pacheco Junior	Analista de Tecnologia da Informação	2226745	COTEC/DGTI	Integrante Técnico
José Ribamar Simão da Silva Filho	Tecnólogo em Gestão Pública	1056175	CGS/DADM	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, em consonância com a IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90(noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/11/2019 17:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8685

Código de Autenticação: 20fa3df31c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1997/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2019

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise do processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano (Processo nº 23333.000934/2019-01).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora EDVANDA SILVA ROCHA REIS, IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

MEMBROS TITULARES	TELEFONE/E-MAIL
MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	miguel.rodrigues@ifbaiano.edu.br
ANA CRISTINA VELLO LOYOLA DANTAS	acloyola@ufrb.edu.br
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	cppeixoto@ufrb.edu.br
JOSÉ FERNANDES DE MELO FILHO	jfmelo@ufrb.edu.br
MEMBROS SUPLENTE	TELEFONE/E-MAIL
JACIARA CAMPOS DA SILVA	jaciara.silva@ifbaiano.edu.br
ADAILSON FEITOSA DE JESUS	afsantos@uneb.br
FLÁVIA CARTAXO RAMALHO VILAR	Flavia.cartaxo@ifserto-pe.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/11/2019 12:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8883

Código de Autenticação: 5dab84c3b5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1998/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **JACQUELINE FIRMINO DE SÁ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1783951, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000428/2019-24, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/12/2019 a 23/12/2019**, relativa ao quinquênio de 28/04/2010 a 27/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/11/2019 12:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8886

Código de Autenticação: cbaa5ad8e5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1999/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **JACQUELINE FIRMINO DE SÁ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1783951, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000428/2019-24, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **27/02/2020 a 27/03/2020, relativa ao quinquênio de 28/04/2010 a 27/04/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/11/2019 12:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8894

Código de Autenticação: 00a95eb18a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2000/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2019

Remove a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT d o *Campus Itapetinga* para o *Campus Uruçuca*, por motivo de saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– O Laudo Médico Pericial nº 0.194.208/2019 e o Parecer Psicológico e Social que constam no Processo nº 23327.000658/2019-52.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO
Mara Eugênia Ruggiero de Guzzi	Professora EBTT	1997259	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Uruçuca</i>	23327.000658/2019-52

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no *campus* de destino no prazo de até 15 dias corridos, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/11/2019 14:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8896

Código de Autenticação: bbbc647ac1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2001/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2019

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora ocupante do cargo de Professor EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora EURILENY LUCAS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030316, lotada no *Campus* Bom Jesus da Lapa, para conclusão de programa de Doutorado em Ciência do Solo pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Fortaleza - CE, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, combinado com o Art. 30, Inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo nº 23328.000511/2019-52).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 24/11/2019 até 24/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/11/2019 14:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8897

Código de Autenticação: f6a1be67f7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2002/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 388/2019 - BJI-GAB/BJL-DG, 31 de outubro de 2019.;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ALINE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2344465, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, Código FG-01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 27/11/2019 16:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8951

Código de Autenticação: 20b5afb71e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2003/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Designa servidora como substituto do(a) titular da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 388/2019 - BJI-GAB/BJI-DG, 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARIAIDNY SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1157710, Técnica em Laboratório - Química, como substituta da titular da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular, Código FG 01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/11/2019 07:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8956

Código de Autenticação: 6e9da2ab7d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2004/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Designa servidora como substituto do(a) titular da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 410/2019 - GBI-GAB/GBI-DG, 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA TEXEIRA RODRIGUES VILA, Matrícula SIAPE 1559167, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como substituta do titular da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, Código FCC, nas ausências e impedimentos regulares do titular, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/11/2019 07:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8960

Código de Autenticação: 65dc7b75a4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2005/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 517/2019 - GMB-GAB/GMB-DG, 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a servidora BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2341487, da substituição do titular da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, Código de FCC, do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/11/2019 07:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8962

Código de Autenticação: 0b5cf01046





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2006/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Designa servidor como substituto do(a) titular da função de Coordenador de Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 518/2019 - GMB-GAB/GMB-DG, 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO OLIVEIRA DE ANDRADE, Professor EBTT, SIAPE 3215322, como substituto do titular da função de Coordenador de Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, Código de FCC, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/11/2019 07:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8966

Código de Autenticação: 52e9f83fbd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2007/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Nomeia servidor como substituto do(a) titular do cargo de Diretora Geral Pro Tempore, *Campus Itaberaba*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 384/2019 - ITB-GAB/ITB-DG, 30 de outubro de 2019.;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ARLEM SOUTO BARROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2067913, para substituir a titular do cargo de Diretora Geral Pro Tempore, Código CD-02, no período de 04/11/2019 a 08/11/2019, por motivo de impedimento da sua substituta, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/11/2019 07:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8969

Código de Autenticação: f11bb27682



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2008/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Localiza exercício de servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 08/11/2019, o exercício do(a) servidor(a) Ataidés Joel Fagundes dos Santos, Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 3154222, na Reitoria/DGP/COAPE/NUAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/11/2019 07:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8981

Código de Autenticação: f700bb7fd3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2009/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Constituir Comissão responsável pela
Curricularização da Extensão no IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores relacionados abaixo para planejar, implantar e acompanhar o processo de Curricularização da Extensão no IFBaiano.

Nome	Matrícula Siape	Cargo	Função na Comissão
Rafael Oliva Trocoli	1785904	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Presidente
Adailde do Carmo Santos	2421024	Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Membro
Adilson Silva de Sousa	2679510	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	Membro
Kelly Cristina Brito de Jesus	1890026	Pedagoga	Membro
Maíra Oliveira Dourado Silva	1017670	Pedagoga	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/11/2019 07:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8988

Código de Autenticação: b32b5cb9b6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2013/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019

Retifica Portaria nº 1.999, de 18 de novembro de 2019, que concede Licença Capacitação à servidora **JACQUELINE FIRMINO DE SÁ**.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.999, de 18 de novembro de 2019, que concede Licença Capacitação a servidora **JACQUELINE FIRMINO DE SÁ**, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do **processo nº 23331.000428/2019-24**, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 27/02/2020 a 27/03/2020, relativa ao quinquênio de 28/04/2010 a 27/04/2015."

LEIA-SE:

"...nos termos do **processo nº 23331.000429/2019-79**, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 27/02/2020 a 27/03/2020, relativa ao quinquênio de 28/04/2010 a 27/04/2015."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 27/11/2019 16:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9069

Código de Autenticação: 5fe443afa8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2014/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 405/2019 - GBI-GAB/GBI-DG, 7 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LÁZARO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3046553, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, nas ausências ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/11/2019 07:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9075

Código de Autenticação: 53b99eb4f3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2015/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Constitui Comissão Organizadora do estande institucional do IF Baiano que funcionará na 32ª FENAGRO 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, para composição da Comissão Organizadora do Estande Institucional do IF Baiano que funcionará na 32ª FENAGRO 2019, a realizar-se no período de 23 de novembro de 2019 a 01 de dezembro de 2019.

	Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na comissão
01	Rafael Oliva Trocoli	1785904	Professor EBTT	Presidente
02	Adelmo Aquino das Neves	2227308	Técnico de Tecnologia da Informação	Membros
03	Adriana Maria de A. Maia Campos	1355307	Administrador	
04	Ana Laura Borba de Andrade Gayao	1102070	Professor EBTT	
05	Ana Paula Marques de Figueredo	1669288	Assistente em Administração	
06	Arlete da Silva Santos	1793631	Assistente em Administração	
07	Bianca Ferreira Brito	2245404	Jornalista	
08	Calila Teixeira Santos	1799356	Professor EBTT	
09	Cássia Maria Souza Costa Santana	1176057	Relações Públicas	
10	Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Nomeado Cargo Comis. - 04	
11	Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	
12	Jamile Nascimento do Sacramento	1800585	Assistente Social	
13	Jaqueline Santos Vieira	1890628	Assistente em Administração	
14	Joel Eugenio Cordeiro Junior	1146377	Analista de Tecnologia da Informação	
15	José Alberto F. de Andrade Júnior	1071800	Secretario Executivo	
16	Luís Carlos Batista de Jesus	1745826	Bibliotecário-Documentalista	
17	Luís Henrique Alves Gomes	1582214	Professor EBTT	
18	Luiz Fernando de Andrade Junior	1783630	Técnico de Tecnologia da Informação	
19	Maira Lima e Silva	2336420	Assistente em Administração	
20	Maíria Oliveira Dourado Silva	1017670	Pedagoga	

21	Marcílio Bastos Paixão	1949305	Analista de Tecnologia da Informação
22	Marila Cristine Sales Marques	1768254	Professor EBTT
23	Mercia Ramos Xavier	1669266	Assistente em Administração
24	Mirella Pereira de Souza Marinho	2359011	Assistente em Administração
25	Osmar Ferreira da Cunha	2226745	Tec de tecnologia da Informação
26	Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	1887319	Assistente em Administração
27	Rafael Lopo Hastenreiter	3088123	Assistente em Administração
28	Rogério Mangabeira V. de Aquino	2389298	Analista de Tecnologia da Informação
29	Raquel Santos de Sousa Oliveira	1697437	Assistente em Administração
30	Tamires da Silva Macedo	3000179	Assistente em Administração
31	Thiago Nascimento F. dos Santos	23271364	Diagramador
32	Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração
33	Vinicius de Jesus Almeida	1679431	Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/11/2019 07:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9078

Código de Autenticação: b81df901c1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2016/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2019

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Dados e Informações Institucionais, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA PIMENTEL LUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890632, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Dados e Informações Institucionais, Código FG – 02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/11/2019 07:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9102

Código de Autenticação: 5c1ebd827a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2017/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2019

Constitui Comissão Administrativa e Financeira dos Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF/2019)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando o teor do Memo. nº 41/ANAEL/PROEN, de 21/11/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Administrativa e Financeira do JEIF/2019, conforme Quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ VIROLI CHAVES	2672583	Presidente
ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES	1586958	Membro
ANA RITA CARLOS BRITO	1893710	Membro
DANIEL DOS SANTOS MACIEL	1933815	Membro
ERON PAZ ROZADO	1983224	Membro
FERNANDA SOUZA COSTA	2382565	Membro
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	1890389	Membro
JOSEMARY BARBOSA DA SILVA	2017456	Membro
LARIANE ALMEIDA SANTOS	2319650	Membro
TIAGO DE CARVALHO QUEIROZ	1753672	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 21/11/2019 18:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9385

Código de Autenticação: ed4b1e7416



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2018/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2019

Constitui Comissões para acompanhamento dos Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF/2019) e aplicação dos dispositivos do Código de Disciplina Esportiva

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando o teor do Memo. nº 40/NAEL/PROEN, de 21/11/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissões responsáveis pelo acompanhamento dos Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF/2019), nos campi Catu e Itapetinga, com a incumbência de aplicação dos dispositivos do Código de Disciplina Esportiva, e julgamento de atos de infração disciplinar dos participantes, com aplicação de penalidades, no que couber:

- Comissão / Campus Catu:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO / LOTAÇÃO
DIEGO BARRETO REIS	2391956	Presidente	Diretor Assistência Estudantil - Reitoria
ALAECIO SANTOS RIBEIRO	1878216	Membro	Diretor-Geral Campus Senhor do Bonfim
GEOVANE LIMA GUIMARAES	1493183	Membro	Diretor-Geral Campus Valença
JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	53778	Membro	Diretor-Geral Campus Alagoinhas
LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	1792811	Membro	Diretor-Geral Campus Serrinha
LIVIA TOSTA DOS SANTOS	1783973	Membro	Diretora-Geral Campus Gov. Mangabeira
SANDRA CERQUEIRA DE JESUS	2505406	Membro	Diretora-Geral Campus Catu

- Comissão / Campus Itapetinga:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO / LOTAÇÃO
NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	51756	Presidente	Assessor de Adversidade e Inclusão - Reitoria
CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	1624213	Membro	Diretor-Geral Campus Guanambi
ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	2000080	Membro	Diretor-Geral Campus Teixeira de Freitas

EMILSON BATISTA DA SILVA	2009274	Membro	Diretor-Geral Campus Itapetinga
GEANGELO DE MATOS ROSA	1877306	Membro	Diretor-Geral Campus Bom Jesus da Lapa
OZENICE SILVA DOS SANTOS	1173409	Membro	Diretora-Geral Campus Itaberaba
THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES	1757325	Membro	Diretor-Geral Campus Xique-Xique

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RETDIREX**, em 21/11/2019 18:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9386

Código de Autenticação: 45176a1792



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2020/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o que consta no OFICIO 12/2019 - SER-CAE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO, datado de 11 novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA, ocupante do cargo Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE nº 12261211, para substituir o(a) titular da função Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, Código FG-02, Campus Serrinha, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, por motivo de impedimento do(a) seu/sua substituto(a) eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/11/2019 08:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9175

Código de Autenticação: dedff2420f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2021/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Atualiza a relação de servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano em jornada flexibilizada, lotados na **Secretaria de Registros Acadêmicos** do *Campus Santa Inês*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais ao servidor LAURILSON FABIANO SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º. ATUALIZAR o quadro 01 da Portaria nº 1221/2019, de 19 de junho de 2019, que relaciona os servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus Santa Inês*:

Quadro 01 – Relação dos servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus Santa Inês*.

Processo nº: 23332.000635/2018-98			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

<p>Bartolomeu José de Barros filho</p>	<p>Assistente em Administração / 1213997</p>	<p>Atendimento à comunidade Acadêmica em geral. Registro, verificação, controle, manutenção e arquivamento de documentos que integram a vida acadêmica dos discentes, desde o ingresso na Instituição até a conclusão do curso. Acolhimento de solicitações de discentes, docentes, servidores, egressos e do público externo, relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria. Expedição de históricos, atestados, declarações, boletins e certificados. Requerimentos de segunda chamada, justificativa de faltas, exercício domiciliar, matrícula, transferência e trancamento de matrícula. Inserção de dados em sistema de informações, assessoramento administrativo à Diretoria Acadêmica e Coordenação de ensino, composição e envio de processos à PROEN referentes à Diploma e Certificação do ensino Médio através do ENEM. assistência aos discentes e docentes relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria.</p>	<p>Segunda: 13:00 às 19:00; Terça: 13:00 às 19:00; Quarta: 13:00 às 19:00; Quinta: 13:00 às 19:00; Sexta: 13:00 às 19:00.</p>
<p>Marta Ribeiro Fonseca</p>	<p>Assistente em Administração / 1691878</p>	<p>Atendimento à comunidade Acadêmica em geral. Registro, verificação, controle, manutenção e arquivamento de documentos que integram a vida acadêmica dos discentes, desde o ingresso na Instituição até a conclusão do curso. Acolhimento de solicitações de discentes, docentes, servidores, egressos e do público externo, relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria. Expedição de históricos, atestados, declarações, boletins e certificados. Requerimentos de segunda chamada, justificativa de faltas, exercício domiciliar, matrícula, transferência e trancamento de matrícula. Inserção de dados em sistema de informações, assessoramento administrativo à Diretoria Acadêmica e Coordenação de ensino, composição e envio de processos à PROEN referentes à Diploma e Certificação do ensino Médio através do ENEM. assistência aos discentes e docentes relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria.</p>	<p>Segunda: 07:30 às 13:30; Terça: 07:30 às 13:30; Quarta: 07:30 às 13:30; Quinta: 07:30 às 13:30; Sexta: 07:30 à 13:30.</p>

<p>Diogo de Jesus</p>	<p>Assistente em Administração / 1509172</p>	<p>Atendimento à comunidade Acadêmica em geral. Registro, verificação, controle, manutenção e arquivamento de documentos que integram a vida acadêmica dos discentes, desde o ingresso na Instituição até a conclusão do curso. Acolhimento de solicitações de discentes, docentes, servidores, egressos e do público externo, relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria. Expedição de históricos, atestados, declarações, boletins e certificados. Requerimentos de segunda chamada, justificativa de faltas, exercício domiciliar, matrícula, transferência e trancamento de matrícula. Inserção de dados em sistema de informações, assessoramento administrativo à Diretoria Acadêmica e Coordenação de ensino, composição e envio de processos à PROEN referentes à Diploma e Certificação do ensino Médio através do ENEM. assistência aos discentes e docentes relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria.</p>	<p>Segunda: 16:00 às 22:00; Terça: 16:00 às 22:00; Quarta: 16:00 às 22:00; Quinta: 16:00 às 22:00; Sexta: 16:00 às 22:00.</p>
<p>Naiana Maria Gonçalves Andrade</p>	<p>Auxiliar em Administração / 3012863</p>	<p>Atendimento à comunidade Acadêmica em geral. Registro, verificação, controle, manutenção e arquivamento de documentos que integram a vida acadêmica dos discentes, desde o ingresso na Instituição até a conclusão do curso. Acolhimento de solicitações de discentes, docentes, servidores, egressos e do público externo, relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria. Requerimentos de segunda chamada, justificativa de faltas, exercício domiciliar, matrícula, transferência e trancamento de matrícula. Inserção de dados em sistema de informações, composição e envio de processos à PROEN referentes à Diploma e Certificação do ensino Médio através do ENEM. Assistência aos discentes e docentes relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria.</p>	<p>Segunda: 14:00 às 20:00; Terça: 14:00 às 20:00; Quarta: 14:00 às 20:00; Quinta: 14:00 às 20:00; Sexta: 07:30 à 13:30.</p>

<p>Laurilson Fabiano Souza dos Santos</p>	<p>Assistente em Administração/ 1646285</p>	<p>Atendimento à comunidade Acadêmica em geral. Registro, verificação, controle, manutenção e arquivamento de documentos que integram a vida acadêmica dos discentes, desde o ingresso na Instituição até a conclusão do curso. Acolhimento de solicitações de discentes, docentes, servidores, egressos e do público externo, relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria. Expedição de históricos, atestados, declarações, boletins e certificados. Requerimentos de segunda chamada, justificativa de faltas, exercício domiciliar, matrícula, transferência e trancamento de matrícula. Inserção de dados em sistema de informações, assessoramento administrativo à Diretoria Acadêmica e Coordenação de ensino, composição e envio de processos à PROEN referentes à Diploma e Certificação do ensino Médio através do ENEM. assistência aos discentes e docentes relacionadas às atividades acadêmicas de competência desta Secretaria.</p>	<p>Segunda: 09:50 às 15:50; Terça: 09:50 às 15:50; Quarta: 09:50 às 15:50; Quinta: 09:50 às 15:50; Sexta: 07:30 à 13:30.</p>
--	--	--	--

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/11/2019 08:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9197

Código de Autenticação: 9c4be5f3fe



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2022/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Retifica a Portaria nº 1.988/2019, que designa a servidora como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro e Contábil, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.988, de 13 de novembro de 2019, que designou a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro e Contábil, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "...Matrícula SIAPE nº 1157710...".

LEIA-SE: "Matrícula SIAPE nº 3087053...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/11/2019 08:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9226

Código de Autenticação: e777098027



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2030/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Agroecologia, *Campus Alagoinhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo 23807.250176.2019-49, emitido via Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, datado de 04/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RAFAELA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1777218, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Agroecologia, Código FCC, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/11/2019 08:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9248

Código de Autenticação: 689c1f89b4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2031/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Nomeia servidor para substituir o titular do cargo de Pró-Reitor de Ensino.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o que consta no processo nº 23327.251201.2019-12, emitido via Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, datado de 18/11/2019;;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 51756, para substituir o titular do cargo Pró-Reitor de Ensino, código CD-02, no período de 03/12/2019 a 06/12/2019, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 22/11/2019 08:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9255

Código de Autenticação: 79dc138d8b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2034/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Reconduz comissão para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o teor do ofício nº 40/CPAD, de 12 de novembro de 2019, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 22/11/2019 14:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9442

Código de Autenticação: 6f72339c23





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2035/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LUIS HENRIQUE ALVES GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1582214, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 22/11/2019 a 02/12/2019, em virtude da realização da FENAGRO 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 22/11/2019 14:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9465

Código de Autenticação: 80360a3242



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2036/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Reconduz comissão para conclusão dos trabalhos da
Sindicância Investigativa nº 23327.001682/2019-17

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- a Portaria nº 1716/2019-RET-GAB/RET/IFBAIANO, retificada pela Portaria nº 1941/2019;
- o teor do ofício nº 05/CSI, de 22 de novembro de 2019, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada para atuar na Sindicância Investigativa nº 23327.001682/2019-17, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 22/11/2019 16:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9519

Código de Autenticação: f8c9b3b885





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2038/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1997/2019.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 22/11/2019, pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23333.000934/2019-01, referente à Promoção à Classe de Titular da Professora EDVANDA SILVA ROCHA REIS, Matrícula SIAPE nº 2296842, do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 26/11/2019 11:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9687

Código de Autenticação: 656407ece3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2039/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1983/2019.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 22/11/2019 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23333.000947/2019-72, referente à promoção à Classe de Titular do Professor PEDRO QUEIROZ JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2264076, do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 26/11/2019 11:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9688

Código de Autenticação: bb5e491178



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2040/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019

Retifica a Portaria nº 1.989/2019, que designa servidor como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, Campus Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.989, de 13 de novembro de 2019, que designou o servidor JOÃO BATISTA BOTTON, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus* Teixeira de Freitas., conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Designa servidora como substituto do(a) titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, *Campus* Bom Jesus da Lapa."

LEIA-SE: "Designa servidor como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades e Letras, *Campus* Teixeira de Freitas."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 27/11/2019 16:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9801

Código de Autenticação: ec8e7e1ca6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2041/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2019

Nomeia servidor para substituir o titular do cargo de Pró-Reitor de Ensino.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O que consta no processo nº 23327.251200.2019-60, emitido via Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, datado de 18/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 51756, para substituir o titular do cargo Pró-Reitor de Ensino, código CD-02, no período de 20/11/2019 a 22/11/2019, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 02/12/2019 13:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9252

Código de Autenticação: e6ef2dbb43



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2043/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, código FG-02, Campus Uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO,

- O teor do OFÍCIO 397/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILENA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062481, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, no período de 20 a 29/11/2019, por motivo de impedimento do(a) substituto(a) eventual, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 26/11/2019 15:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9735

Código de Autenticação: ff7009336d



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2045/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 105/2019 - GBI-DDE/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Claudiney André Leite Pereira	1784868	Professor EBTT	Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar e incentivar ações artísticas e culturais, visando à valorização e difusão das manifestações culturais estudantis;
- garantir espaço adequado para o desenvolvimento de atividades artísticas;
- estimular o acesso às fontes culturais, assegurando as condições necessárias para visitação a espaços culturais e de lazer;

- proporcionar a representação do IF Baiano em eventos esportivos e culturais oficiais;
- bem como, apoio técnico para realização de eventos de natureza artística.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 27/11/2019 16:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9805

Código de Autenticação: 12ab7f79e1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2046/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019

Retifica a Portaria nº 1.700, de 20 de setembro de 2019, que autorizou o afastamento parcial da servidora MARIANA ELOY DOS REIS.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.700, de 20 de setembro de 2019, que autorizou o afastamento parcial da servidora MARIANA ELOY DOS REIS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"O presente afastamento vigorará de 15/08/2019 a 15/08/2020."

LEIA-SE:

"O presente afastamento vigorará de 20/09/2019 a 20/09/2020."

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 27/11/2019 16:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9807

Código de Autenticação: a67ef9d01c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2048/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019

Designa servidora como responsável pela Coordenação do Curso Pós-graduação *Lato sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos – ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal, *Campus* Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora KARINE HOJO REBOUÇAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1879837, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal, a servidora exercerá as seguintes atribuições:

- coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao curso;
- organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;
- acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;
- acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

- elaborar e manter atualizado o regulamento do curso;
- avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 3º Estabelecer que, como à função mencionada no Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 27/11/2019 16:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9824

Código de Autenticação: ea665b4070



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2049/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019

Exonera servidora da substituição da titular do cargo de
Diretora-Geral, *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- Ofício nº 739/2019-CAT-GAB/CAT-DG/RET/IF BAIANO, de 20 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1465473, da substituição da titular do Cargo de Diretora-Geral, código CD-02, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 27/11/2019 16:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9825

Código de Autenticação: 994c292ede



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2050/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019

Nomeia servidor para substituir a titular do cargo de Diretora-Geral, *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 739/2019-CAT-GAB/CAT-DG/RET/IF BAIANO, de 20 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ACIMAR RIBEIRO DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1342166, para substituir a titular do cargo de Diretora-Geral, nas ausências ou impedimentos regulares, Código CD2, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 27/11/2019 16:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9830

Código de Autenticação: 0abf022a21



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2053/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2019

Dispensa servidora da substituição do(a) Ordenador(a) de Despesas, *Campus* Catu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 742/2019 - CAT-GAB/CAT-DG, de 20 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1465473, da substituição do(a) Ordenador(a) de Despesas, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/11/2019 14:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9919

Código de Autenticação: 05433a69cb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2054/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2019

Designar servidor para substituir o(a) Ordenador(a) de Despesas, *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 742/2019 - CAT-GAB/CAT-DG, de 20 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ROBSON MATOS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542436, para substituir o(a) Ordenador(a) de Despesas, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/11/2019 14:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9920

Código de Autenticação: 14aaca9dce





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2055/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2019

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 532/2019/GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2019

RESOLVE

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Silvio Menezes Chaves	2395567	Auxiliar em Administração	Núcleo de Relações Institucionais	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Acompanhar e fiscalizar o estágio curricular no Campus Governador Mangabeira;
- O acompanhamento é feito utilizando-se soluções integradas que envolvem desde o requerimento de estágio até a efetiva conclusão deste, oferecendo, inclusive, apoio técnico-administrativo a todos os envolvidos no processo (discentes, docentes e concedentes de estágio);
- A fiscalização busca identificar não só eventuais desvios, mas, também, o levantamento de dados e a respectiva crítica destinados a embasar o estudo de soluções de problemas;
- Sua natureza administrativa garante que a tarefa de acompanhamento não interfira em questões acadêmicas, mas lhe assegura uma fiscalização que incide em ambas as áreas- acadêmica e administrativa.

Art. 4º ESTABELECEM que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 29/11/2019 14:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9949

Código de Autenticação: b6294031eb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2056/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2019

Designa servidor para substituir o(a) responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca .

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 399/2019 - URU-GAB/URU-DG, de 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PERIMAR ESPÍRITO SANTO DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 1785109, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir o(a) responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus* Uruçuca .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 29/11/2019 14:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9954

Código de Autenticação: f801af4bbd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2057/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, *Campus* uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250249.2019-04, de 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329917, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-02, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 29/11/2019 14:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9962

Código de Autenticação: fec58f5148





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2058/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2019

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Almojarifado, Campus Uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250249.2019-04, de 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IARA ALVES SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2340979, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Almojarifado, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 29/11/2019 14:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9966

Código de Autenticação: 0e5f5abe2e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2061/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794365, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.000578/201-88, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **08/01/2020 a 21/02/2020**, relativa ao quinquênio de 30/06/2010 a 29/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 29/11/2019 14:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10010

Código de Autenticação: e1d4a4ea21





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2062/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2019

Autoriza Licença para Capacitação a servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794365, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.000579/2019-22, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **15/06/2020 a 29/07/2020**, relativa ao quinquênio de 30/06/2010 a 29/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 29/11/2019 14:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10012

Código de Autenticação: efb80e3878





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 2063/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2019

Concede licença paternidade ao servidor Ricardo Moreira Santos.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor RICARDO MOREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1885206, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.000434/2019-81, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 21/10/2019 a 25/10/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 26/10/2019 a 09/11/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 29/11/2019 14:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10013

Código de Autenticação: 5fb1e77fb2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 41845/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019

Dispensa servidora da atribuição de responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucional, Campus Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFÍCIO 272/2019 - SER-DG, de 14 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA ELOY DOS REIS, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2187951, da atribuição de responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucional, *Campus Serrinha*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 27/11/2019 16:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9104

Código de Autenticação: aef0806e2d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA 17/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 12 de novembro de 2019

Define procedimentos a serem adotados concernentes à contratação de professores substitutos/efetivos no âmbito do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **considerando a necessidade de:**

- I. Definir orientações no âmbito das Unidades do IF Baiano, quanto aos procedimentos a serem adotados para contratação de docentes efetivos e/ou substitutos.
- II. Otimizar o trâmite e garantir maior eficiência, controle e transparência nos processos de solicitação de contratação de docentes efetivos e/ou substitutos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Editar esta Instrução Normativa que dispõe sobre critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para solicitar contratação de professores efetivos e/ou substituto.

CAPÍTULO I

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Art. 2º - Para contratação de professores substitutos/efetivos, nos casos previstos em Lei, o campus requerente deverá instaurar o processo, instruído com os seguintes documentos atualizados:

- I - Formulário de solicitação de vagas de professores efetivos e/ou substitutos, conforme anexo I;
- II- Carga Horária dos Docentes Efetivos e/ou Substitutos das respectivas áreas/disciplinas solicitadas, conforme anexo IV;
- III. Lista dos docentes da área, impossibilitados de assumir a(s) disciplina(s), com motivação comprovada, conforme anexo III;
- IV. Justificativa documentada para cada uma das vagas solicitadas no formulário, conforme códigos do anexo II;
- V. Quantitativos do número de alunos e professores do(s) curso(s) de atuação dos pretensos contratados;
- VI. Consulta comprovada, por e-mail institucional ou ofício, às coordenações de Pesquisa e Extensão do

campus sobre a não disponibilidade de professor para ministrar a disciplina;

Art. 3º - Os Formulários desta Instrução estarão também disponíveis na página eletrônica Portal do Servidor, no link “CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA” (<http://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/contratacao-temporaria/>).

Art. 4º - Não serão aceitos formulários e quadros em formato diverso do previsto nesta Instrução e disponibilizados na página eletrônica supracitada, sob pena de devolução do processo.

CAPÍTULO II

DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º - Para a análise da necessidade de contratação de docentes, serão considerados, entre outros critérios:

I. A disponibilidade de professores habilitados no campus requerente, para complementação de carga horária;

II. A justificativa apresentada, desde que comprovada com documentos no processo;

III. A carga horária média dos professores efetivos e/ou substitutos do campus, habilitados para ministrar a(s) disciplina(s);

IV. O cumprimento da carga horária mínima exigida para efetivos e substitutos, observados os regimes, de acordo com o estabelecido na Normatização da Atividade Docente, bem como das recomendações dos Órgãos de Controle e na legislação vigente;

V. Limite percentual disponível no campus requerente, conforme o disposto na Lei nº 8.745/1993, art. 2º, § 2º (exclusivamente para professores substitutos);

VI. Disponibilidade de código de professor EBTT, para provimento no banco de vagas do IF Baiano (exclusivamente para professores efetivos).

Parágrafo único. A análise dos critérios dispostos nos incisos I a IV será feita mediante parecer da Pró Reitoria de Ensino, e dos incisos V e VI através de nota técnica da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º - Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas da(s) disciplina(s) ministrada(s).

Art. 7º - A Pró Reitoria de Ensino (PROEN) poderá sugerir ao Gabinete do Reitor a definição do Regime de Trabalho do Professor Substituto de acordo com a carga horária a ele destinado.

Art. 8º - As contratações, de que tratam essa Instrução, dependem de autorização pelo dirigente máximo da instituição, e no caso exclusivo de professores substitutos condicionadas, além do atendimento aos critérios dispostos nos artigos 5º e 6º, também à existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer atente às despesas decorrentes da contratação.

CAPÍTULO III

DA ALOCAÇÃO DAS VAGAS DE PROFESSORES EFETIVOS E/OU SUBSTITUTOS

Art. 9º - Os *campi* que solicitarem contratações de professores efetivos/substitutos deverão estar cientes de que:

I. As contratações de professores serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no Formulário Padrão de solicitação de contratação de Professores Efetivos e/ou Substitutos;

II. A justificativa apresentada deve ser vinculada à vaga à qual foi relacionada;

III. No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade.

Art. 10 - Todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes às solicitações de contratação de professores efetivos e/ou substitutos, deverão ser postas a termo no corpo do processo, a fim de garantir maior eficiência, controle e transparência.

Art. 11 - Processos em que sejam identificadas incorreções, falta de informação, necessidade de ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo campus serão imediatamente devolvidos, para adequação ao disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

Art. 12- Poderá ser realizado aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público do IF Baiano, mediante consulta quanto à contratação em caráter temporário.

Art. 13- Fica vedada a abertura de processo seletivo simplificado e contratação de professor substituto em campos de conhecimento e matéria específica, objeto da substituição nos quais houver candidato aprovado em concurso público homologado com prazo de validade vigente, salvo nos casos a seguir, quando houver recusa formal dos candidatos aprovados no concurso, quanto à sua contratação em caráter temporário:

I- Afastamentos ou licenças decorrentes de:

- a) acompanhamento de cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior, ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo;
- b) serviço militar;
- c) afastamento para tratar de interesses particulares;
- d) desempenho de mandato classista;
- e) serviço em organismo internacional de que o Brasil participe, ou com o qual coopere;
- f) estudo ou missão no exterior;
- g) participação em programa de pós-graduação (mestrado, doutorado ou pós-doutorado);
- h) gestação;
- i) serviço em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- j) exercício de mandato eletivo;
- k) tratamento de saúde, quando superior a sessenta dias;

II - Nomeação para ocupar cargo de direção de Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Campus.

§1º A consulta aos candidatos aprovados em concurso vigente, quanto sua contratação em caráter temporário, deverá ser feita pela Diretoria de Gestão de Pessoas, respeitada à ordem de classificação, e esclarecendo-se ao candidato que a sua decisão de aceite ou recusa não interfere em sua classificação no concurso público.

Art. 14 – As contratações serão efetuadas mediante:

- a) publicação do ato no Diário Oficial da União, nas decorrentes de vacância do cargo;
- b) data de início da concessão de licença ou afastamentos legais (exceto tratamento de saúde), segundo a publicação no Diário Oficial da União, ou no Boletim Oficial do Instituto, conforme o caso;
- c) a partir do início do mandato eletivo, nas decorrentes dos afastamentos para exercício de mandato;
- d) a partir do ato de concessão, segundo a publicação no Boletim Oficial do Instituto, nos casos decorrentes de licença para tratamento de saúde, quando superior a sessenta dias.

Art. 15 - A abertura do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto será publicada em edital, após análise da minuta pela Procuradoria Jurídica do Instituto, e expressa autorização de publicação pelo Reitor.

Art. 16 - No caso de o professor afastado retornar antecipadamente às suas atividades, o órgão solicitante (Campus), ao qual o professor é vinculado, deverá comunicar imediatamente o fato aos órgãos de Gestão de Pessoas do Campus e da Reitoria, além da Pró Reitoria de Ensino, bem como aos demais setores interessados.

Art. 17 - O Campus procederá o envio ao Gabinete do Reitor do extrato do edital de processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, visando a publicação no Diário Oficial da União (DOU), bem como a sua íntegra à Diretoria de Comunicação da Reitoria (DICOM) para publicação no endereço eletrônico do IF Baiano.

Parágrafo Primeiro. A DICOM somente publicará edital de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, no endereço eletrônico do Instituto, mediante à comprovação pelo Campus da publicação do respectivo extrato do edital no DOU.

Parágrafo Segundo. O envio da íntegra do edital, para publicação pela DICOM, deve ocorrer na mesma data de veiculação do extrato no DOU.

Art. 18. Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROEN, DGP e o Reitor.

Art. 19. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

LINK: https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/21727/

ANEXO II

LINK: https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/21729/

ANEXO III

LINK: https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/21754/

ANEXO IV

LINK: https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/21761/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 12/11/2019 11:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8295

Código de Autenticação: ffb461cd6a

